



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 312 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 271 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CARLOS EDUARDO DE PAIVA, Contador, matriculado sob o n.º 20569, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 a 31 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCO ANTONIO LEITE, pedreiro, matriculado sob o n.º 20562, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2013, com início em 12 de agosto a 10 de setembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária JULIANA CRISTINA CALIXTO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o n.º 4351, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2011 a 08/08/2012, com início em 12 de agosto a 10 de setembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JULIANA MARQUES DE AZEVEDO, matriculada sob o n.º 20693, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 11/06/2012 a 11/06/2013, com início em 12 a 21 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO PAULO DE ANHAIA ARRIEIRA, dentista, matriculado sob o n.º 20666, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 08/02/2012 a 08/02/2013, com início em 13 a 22 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

